



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU
ESTADO DE SÃO PAULO

TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO N.º 376/05

Contrato n.º 039/2009

Processo Administrativo n.º 5/022.769-6 – Pregão n.º 087/05

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BOTUCATU

CONTRATADA: AIR LIQUIDE DO BRASIL LTDA

OBJETO: Contratação de empresa para prestação para locação de concentradores de oxigênio

Aditamento: prorrogação doze meses e reajusta em mais R\$1.734,24.

Pelo presente instrumento devidamente assinado, de um lado o MUNICÍPIO DE BOTUCATU, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, JOÃO CURY NETO, brasileiro, casado, advogado, residente e domiciliado nesta cidade de Botucatu/SP, portador da Cédula de Identidade RG n.º 19.683.026 e do CPF/MF sob n.º 148.207.338-26, doravante simplesmente denominado CONTRATANTE, e de outro lado a empresa *Air Liquide do Brasil Ltda*, sediada na Praça Nami Jafet n.º 44 – Ipiranga – São Paulo/SP, devidamente inscrita no CNPJ sob n.º 60.830.296/0001-08, neste ato por seu representante abaixo assinado, doravante simplesmente denominada CONTRATADA, com base no Processo Administrativo n.º 5/022769-6– Pregão n.º 087/05, têm entre si, como justo e avençado, o presente instrumento, a reger-se pelas cláusulas e condições que se seguem, que mutuamente aceitam e reciprocamente outorgam, a saber:


CLÁUSULA PRIMEIRA: As partes mutuamente aceitam e reciprocamente outorgam o aditamento do presente instrumento contratual entre ambas celebrado em **21 de dezembro de 2005**, nos autos do pregão 087/05 – processo n.º 5022769-6, pelos motivos devidamente autorizados e justificados no processo acima, prorrogando o prazo inicialmente contratado em mais 12 (doze) meses, bem como, nos termos do instrumento de contrato reajusta o mesmo em mais R\$1.734,24 (um mil e setecentos e trinta e quatro reais e vinte e quatro centavos).

CLÁUSULA SEGUNDA: As partes ratificam as demais cláusulas do instrumento principal, ora aditado.

E, por estarem justos e contratados, assinam o presente instrumento particular, em três vias de igual teor e forma, que vai assinado por duas testemunhas, para os devidos efeitos legais.

Botucatu, 13 de fevereiro de 2009.


João Cury Neto
Prefeito Municipal


Air Liquide do Brasil Ltda
Contratada

TESTEMUNHAS

1ª 
Tânia de Cacia Gasparelo
Assessoria de Saúde
RG: 9627063

2ª 
Vilma Vileigas
Chefe da Divisão de Secretaria e Expediente